



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado 9.3.99	Visto joia
Publicado DOE 12.9.96	Pág 45
Incluído 1.6.99	Visto joia
Conferido	Visto
ALTERAR ☐	ARQUIVAR ☐
Visto	

PORTARIA Nº 142/96 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das competências que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

I - Nomear o eleitor **JOÃO MARIA INÁCIO**, como Membro da Junta Eleitoral da 6ª Zona - Ceará-Mirim/RN, em substituição ao eleitor Cesimar Claudino da Silva;

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de setembro de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN